



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

RELAÇÃO DA MATÉRIA DA “ORDEM DO DIA” DA DÉCIMA TERCEIRA (13ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO (3º) ANO DA DÉCIMA SEXTA (16ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, A REALIZAR-SE EM 04 DE MAIO 2015, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 18H30.

EM TURNO ÚNICO

“ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno

1. Projeto de Lei nº 39, de 2015, de autoria do Poder Executivo “dispondo sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, e dando outras providências”, juntamente com **emenda** e Parecer da Comissão de Justiça e Redação.

“ex-vi” do disposto no § 2º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno

2. REQUERIMENTO Nº 136, de 2015, de autoria da Vereadora Dayane Amaro Costa “encaminhando denúncia ao Ministério Público de não cumprimento da Lei Federal nº 10.436, de 2002 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e dando outras providências”. Para discussão a pedido do Vereador Benedito José do Couto. Há um Requerimento subscrito pela nobre Vereadora solicitando a retirada desse item da “Ordem do Dia”.

“ex-vi” do disposto no § 1º, inciso III, “d”, do Artigo 171 do Regimento Interno

3. Projeto de Lei nº 01, de 2015, de autoria da Vereadora Maria Helena S. de Barros “dando denominação à Rua “5”, situada no Loteamento Vila Toscana de RUA GASTÃO LORENZETTI FILHO”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação.

4. Projeto de Lei nº 20, de 2015, de autoria da Vereadora Daniela Dalben Mota “dando denominação à MMR-106, na região do Horto de Vergel, de ANTONIO DALBEN”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação.

EM SEGUNDO TURNO

“ex-vi” do disposto no inciso IV, do Artigo 172 do Regimento Interno

5. Projeto de Lei nº 37, de 2015, de autoria da Vereadora Maria Helena S. de Barros “declarando de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO PROJETO LIBERDADE”.

EM PRIMEIRO TURNO

“ex-vi” do disposto no inciso IV, do Artigo 172 do Regimento Interno

6. PARECER DESFAVORÁVEL de lavra da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas ao Projeto de Lei nº 26, de 2015, de autoria do Vereador Luís Roberto Tavares “dispondo sobre a proibição no âmbito do Município de Mogi Mirim da inauguração e a entrega de obras públicas incompletas ou que concluídas não atendam ao fim a que se destinam”. Em caso de rejeição do Parecer desfavorável, o Plenário deliberará sobre o projeto de Lei em questão, ex-vi do disposto no Art. 56 do Regimento Interno.

Dado e passado nesta cidade, na Secretaria da Câmara Municipal, em 30 de abril de 2015.

VEREADOR JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES
Presidente da Câmara